



Prefeitura Municipal de São João da Baliza

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Educação

DEMONSTRATIVO GERENCIAL MENSAL FUNDEB



JULHO 2025



PMC/EDU/OFICIO Nº ____/2025

São João da Baliza - RR, 31 de Julho de 2025

À Vossa Senhoria

José Francisco Soares dos Santos

Presidente do Conselho do Fundeb de São João da Baliza/RR

São João da Baliza - Roraima

Assunto: **Demonstrativo Gerencial do FUNDEB**

Senhor Conselheiro Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos o Demonstrativo Gerencial do FUNDEB referente ao mês de **Julho de 2025**, do Município de São João da Baliza - RR, para conhecimento e providências deste Conselho.

Atenciosamente,

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Mazon Ferreira Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Hilglacy Menezes de Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elizangela de Sousa Barbosa

EQUIPE TÉCNICA CONTÁBIL

GM BUENO BRASIL & CIA LTDA

Revisado por: ANTÔNIA SÂMIA MONTEIRO DA SILVA - CRC 1904/O-3-RR

Elaborado por: IVANILDE DA SILVA SANTOS



1. INTRODUÇÃO

Este demonstrativo consolida as informações referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de São João da Baliza em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e à Instrução Normativa nº 001/2022 do TCE-RR. Os dados contemplam as receitas e despesas, bem como a conciliação bancária da conta específica do FUNDEB (Banco do Brasil, Agência 3783-4, Conta nº 23.273-4).

Os valores ora apresentados referem-se ao mês Julho e ao acumulado no exercício de 2025, evidenciando a origem dos créditos e a destinação dos recursos, com o objetivo de demonstrar transparência na gestão e prestar contas aos órgãos de controle interno e externo.

2. RECEITAS

2.1 Previsão Orçamentária da Receita

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 485, de 20 de dezembro de 2024, a previsão inicial de arrecadação do FUNDEB para o exercício de 2025 é de R\$ 20.967.443,55

2.2 Receitas Arrecadadas no Período

- Receita arrecadada no mês: R\$ 1.207.386,47

Saldo a realizar nos meses seguintes: R\$ 10.328.286,56

3. DESPESAS

3.1 Previsão Orçamentária da Despesa



A LOA nº 292/2024 fixou a despesa orçamentária do FUNDEB em R\$ 20.967.443,55, para 2025, respeitando a distribuição entre:

- Parcela mínima de 70%: R\$ 14.677.210,48
- Parcela máxima de 30%: R\$ 6.290.233,06

3.2 Despesas Realizadas no Período

- Empenhados no mês: R\$ 1.778.454,40
- Liquidados no mês: R\$ 1.371.470,03
- Pagos no mês: R\$ 1.370.057,80
- A pagar: R\$ 8.623.238,29
- Saldo a empenhar: R\$ 3.382.452,64

3.2.1 Distribuição dos Recursos do FUNDEB: 70% e 30%

Aplicação da parcela mínima de 70%

Conforme o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, a parcela de pelo menos 70% dos recursos do FUNDEB deve ser destinada à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Esses profissionais podem estar sujeitos ao regime jurídico único ou à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como podem atuar sob contratos temporários legalmente instituídos.

- Despesa Fixada Inicial: R\$ 14.677.210,48
- Empenhados no mês: R\$ 1.307.590,68
- Liquidados no mês: R\$ 1.133.313,56
- Pagos no mês: R\$ 1.131.901,33
- A pagar: R\$ 6.991.304,03
- Saldo a empenhar: R\$ 1.226.988,29



Aplicação da parcela máxima de 30%

A parcela de até 30% destina-se às demais despesas de manutenção e desenvolvimento da educação (MDE).

- Despesa Fixada Inicial: R\$ 6.290.233,06
- Empenhados no mês: R\$ 470.863,72
- Liquidados no mês: R\$ 238.156,47
- Pagos no mês: R\$ 238.156,47
- A pagar: R\$ 1.631.934,26
- Saldo a empenhar: R\$ 1.695.359,41

3.3 Situação de Restos a Pagar no Mês

Restos a Pagar Não Processados (Exercícios Anteriores)

- Inscrição Inicial: R\$ 0,00
- Liquidados: R\$ 0,00
- Pagos: R\$ 0,00
- Anulados: R\$ 0,00
- Saldo a pagar: R\$ 0,00

Restos a Pagar Processados (Exercícios Anteriores)

- Inscrição Inicial: R\$ 0,00
- Pagos: R\$ 0,00
- Saldo a pagar: R\$ 0,00

3.4 Despesa Extraorçamentária

São despesas que não transitam pelo orçamento do exercício corrente, como devoluções de depósitos e pagamentos de Restos a Pagar inscritos de exercícios anteriores.



- Valor total das despesas extraorçamentárias no período: R\$ 333.622,11

3.5 Saldo Disponível para o Mês Seguinte

O saldo financeiro em 31/07/2025 é de R\$ 1.939.904,60, conforme a conciliação bancária e a disponibilidade registrada em conta movimento e aplicações de curto prazo.

3.5.1 Disponibilidade Financeira



FUNDEB
Av. Perimetral Norte
27.091.082/0001-83
Exercício: 2025
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 31/07/2025

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	1	1	501	0000	100	001	CAIXA	111110100 CAIXA	-2.393,28
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	2	1	599	1001	230	006	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	2.393,28
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	3	1	599	1001	240	000	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	0,00
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	4	1	501	0000	200	000	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	0,00
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	5	1	869	1001	100	000	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	0,00
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	6	1	869	1001	200	001	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	0,00
5	CAIXA EDUCAÇÃO	CAIXA	CAIXA	7	1	869	0000	100	000	CAIXA EDUCAÇÃO	111110100 CAIXA	0,00
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	1	1	500	0000	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	709.849,35
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	2	1	500	0000	200	003	FUNDEB 70%	111110200 CONTA ÚNICA	-3.952.362,35
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	3	1	501	0000	110	000	FUNDEB 30%	111110200 CONTA ÚNICA	-38.748,32
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	4	1	501	1001	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	193.542,31
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	5	1	501	0000	200	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	4.869,74
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	6	1	501	1001	200	001	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	111.264,79
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	7	1	501	0000	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	123.259,39
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	8	1	869	1001	200	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	33.324,94
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	9	1	869	1001	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	964.141,99
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	10	1	869	0000	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	1.019.923,33
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	11	1	869	1001	200	001	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	802.472,25
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	12	1	869	1001	200	001	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	586.080,37
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	13	1	869	1001	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	742.752,59
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	14	1	869	0000	100	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	636.450,92
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	15	1	540	1070	230	010	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	2.626,37
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	16	1	869	1001	200	000	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	101,33
5	FUNDEB	BANCO BRASIL	23.273-4	17	1	869	0000	200	003	FUNDEB	111110200 CONTA ÚNICA	355,60
TOTAL GERAL												1.939.904,60

SAO JOAO DA BALIZA, 31 de JULHO de 2025

LUIZA MAURA DE FARIAS OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA - CRC: CRC-RR 000280/O-2/RR

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO



4. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária visa comparar e ajustar os lançamentos contábeis com os extratos fornecidos pela instituição bancária. Assim, identificam-se eventuais diferenças oriundas de lançamentos pendentes de compensação no período. As despesas contabilizadas, mas ainda não compensadas pelo banco, serão reconhecidas na conciliação do período subsequente.

Boa Vista/RR, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIA SÂMIA MONTEIRO DA SILVA
CONTADORA CRC 1904/O-3-RR

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
PREFEITA



5.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MAZON FERREIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

HILGLACY MENEZES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA

EQUIPE TÉCNICA CONTÁBIL

GM BUENO BRASIL & CIA LTDA

REVISADO POR: ANTÔNIA SÂMIA MONTEIRO DA SILVA - CRC 1904/O-3-RR

ELABORADO POR: IVANILDE DA SILVA SANTOS